



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.339

DOURADOS, MS

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2021 - 11 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 48 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

“Transforma, sem aumento de despesa, cargos de provimento em comissão.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, inciso II da Lei Orgânica do Município; e

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transformados, sem aumento de despesas, com fundamento no art. 63, da Lei Complementar nº. 329 de 18 de abril de 2017, os seguintes cargos:

I. 01 (um) cargo em comissão Diretor Superintendente, símbolo DGA-3, 01 (um) cargo em comissão de Assessor III, símbolo DGA-06 e 09 (nove) cargos em comissão de Assessor IV, símbolo DGA-7, em 02 (dois) cargos de Assessor Especial I – símbolo DGA-01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2021.

Dourados (MS), 25 de janeiro de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 50 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“Designa servidor para responder como Coordenador de Defesa Civil de Dourados”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor Jamil da Costa Matos, para responder como Coordenador de Defesa Civil de Dourados.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 45 de 13 de janeiro de 2017.

Dourados (MS), 26 de janeiro de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 51 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a reabertura de Estabelecimentos de Ensino Privado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto nº 2.940 de 05 de outubro de 2020;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.983 de 04 de novembro de 2020;

Considerando a homologação do acordo proferido nos autos nº 0900052-57.2020.8.12.0002;

Considerando análise e a aprovação dos Planos de Biossegurança pelo Departamento de Vigilância em Saúde.

DECRETA:

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto (Interina)	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Antônio Carlos Barbosa (Interino)	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Milton Batista Pedreira Junior	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Céspedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rudolf Guimarães da Rocha (Interino)	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Raphael da Silva Matos (Interino)	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rossetti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Claudio Matos Leite (interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Mário César Marques Galeano (Interino)	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Frederico de Oliveira Weissinger	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

Art. 1º Fica o Estabelecimento de Ensino Privado de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, abaixo relacionado autorizado a retornar com as aulas presenciais, nos moldes do Plano de Biossegurança aprovado:

Instituição	Número do Parecer Técnico
Escola Presbiteriana Erasmo Braga	Nº 05/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2021.

Dourados (MS), 26 de janeiro de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 52 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a reabertura de Estabelecimentos de Ensino Privado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto nº 2.940 de 05 de outubro de 2020;

Considerando a homologação do acordo proferido nos autos nº 0900052-57.2020.8.12.0002;

Considerando análise e a aprovação dos Planos de Biossegurança pelo Departamento de Vigilância em Saúde.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Estabelecimento de Ensino Privado de Educação Infantil, abaixo relacionado autorizado a retornar com as aulas presenciais, nos moldes do Plano de Biossegurança aprovado:

Instituição	Número do Parecer Técnico
Serviço Social da Indústria de MS – Escola SESI de Dourados	Nº 06/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2021.

Dourados (MS), 26 de janeiro de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 53, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“Designa Procurador para responder interinamente pela Procuradoria Especializada de Execução Fiscal e Tributária”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o gozo de férias do senhor André Luiz Schroder Rosa, Chefe de Procuradoria Especializada de Execução Fiscal e Tributária, no período de 22 de fevereiro a 08 de março de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o Procurador Eduardo Gomes do Amaral para responder pela Procuradoria Especializada de Execução Fiscal e Tributária, no período de 22 de fevereiro a 08 de março de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Dourados (MS), 26 de janeiro de 2021

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 54 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia, em substituição, membros para comporem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, em substituição, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, juntamente com demais nomeados pelo Decreto nº 2.366, de 24 janeiro de 2020, conforme segue:

I - Representante do Executivo Municipal:

Suplente: Mário César Marques Galeano em substituição a senhora Sandra Maria de Lima.

II. Representante da Vigilância Sanitária

Titular: Eliane Fernandes Dantas em substituição a senhora Aparecida Vanda Tetilia Dias Assad;

Suplente: Wagner da Silva Costa em substituição a senhora Eliane Fernandes Dantas.

III. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sabrina Silva Nogueira em substituição ao senhor Evandro Moraes Brandão;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Dourados (MS), 26 de janeiro de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” Nº 54 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

“Torna sem efeito as exonerações do Decreto “P” nº 31, de 07 de Janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.328 do dia 13 de janeiro de 2021, conforme indicado”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art. 66, da lei orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração dos servidores constantes no anexo do Decreto “P” nº 31, de 07 de Janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.328 do dia 13 de janeiro de 2021, indicados no anexo único desde decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Dourados, 26 de janeiro de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Raphael da Silva Matos
Secretário Municipal de Administração Interino

ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” Nº 054 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de
JUCILENE ASSIS BERNARDES DA SILVA	ASSESSOR I	DGA-3	SEMED	14/01/2021.
MARCIO ROBERTO DELARISSA SOARES	ASSESSOR I	DGA-3	SEMSUR	14/01/2021.
WAINE PAULOVICH	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMDES	14/01/2021.
ANA KATIA DA SILVA SANTOS	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMED	14/01/2021.
ELIZANGELA GUARINELLI GARCIA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMSUR	14/01/2021.
VERUSKA REZENDE SOARES	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAS	14/01/2021.
MARCELO KINTSCHEV	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMSUR	14/01/2021.

DECRETO “P” Nº 055, de 26 de janeiro de 2021.

“Revogação de Gratificação por Função de Confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 04 de janeiro de 2021, Gratificação por Função de Confiança, aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

DECRETOS

Dourados (MS), 26 de janeiro de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Raphael da Silva Matos
Secretário Municipal de Administração Interino

ANEXO ÚNICO DO DECRETO "P" 055 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL
KELI CRISTINA PRETTI BARBOSA DE MATTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMAS	30%
SHIRLEY FLORES ZARPELON	PEDAGOGO	SEMAS	30%
MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SEMAS	20%
REGINA HELENA VARGAS VALENTE DE ALENCAR	ASSISTENTE SOCIAL	SEMAS	10%
MICHEL DE SOUZA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMAS	20%

DECRETO "P" Nº 056 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

"Exonera Mateus Tavares Fernandes - FUNSAUD"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 12 de janeiro de 2021, Mateus Tavares Fernandes, do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico FUNSAUD, símbolo "DEC-1", lotado na FUNSAUD.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 26 de janeiro de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Raphael da Silva Matos
Secretário Municipal de Administração Interino

DECRETO "P" Nº 057 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia José da Silva Neto - GAB"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 14 de janeiro de 2021, o servidor José da Silva Neto, para o cargo de "Assessor Especial I", símbolo "DGA-1", no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2021.

Dourados (MS), em 26 de janeiro de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Raphael da Silva Matos
Secretário Municipal de Administração Interino

DECRETO "P" Nº 058, de 26 de janeiro de 2021.

"Altera percentual de Gratificação por Função de Confiança"

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os percentuais de Gratificação por Função de Confiança, dos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, a partir de 04 de janeiro de 2021, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Dourados, MS, 26 de janeiro de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Raphael da Silva Matos
Secretário Municipal de Administração Interino

ANEXO ÚNICO DO DECRETO "P" 058 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOVO PERCENTUAL
FERNANDO CARDOSO SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	SEMAS	30%
JOAO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	SEMAS	30%

DECRETO "P" Nº 059, de 26 de janeiro de 2021.

"Designa servidores para exercerem função de confiança"

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 04 de janeiro de 2021, Gratificação por Função de Confiança, aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Dourados (MS), 26 de janeiro de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Raphael da Silva Matos
Secretário Municipal de Administração Interino

ANEXO ÚNICO DO DECRETO "P" 059 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL
EDINEIA DE ARRUDA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMAS	30%
WILLIAN ROCHA DE MATOS	ADVOGADO PUBLICO	SEMAS	10%
SINIVALDO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMAS	20%
GILSON GONCALVES DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL MASCULINO	SEMAS	30%
TERCIO ANTONIO OLIVEIRA CARVALHO	GUARDA INSPETOR 2A. CLASSE	GMD	25%
WALDENILSON PEREIRA CABRAL	GUARDA MUNICIPAL 3A CLASSE	GMD	50%

DECRETO "P" Nº 060 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados, a pedido, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão indicados no anexo único

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Dourados (MS), em 26 de janeiro de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Raphael da Silva Matos
Secretário Municipal de Administração Interino

ANEXO ÚNICO DO DECRETO "P" Nº 060 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de
JEAN KENSON JOLNE	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAS	14/01/2021.
ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAS	14/01/2021.
CAMILA DOMINGUES DE SOUSA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAS	14/01/2021.
LUCAS SILVA CEGATO	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAS	14/01/2021.
MARLY MARIA MORGENROTTI FERREIRA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMAS	14/01/2021.
EDENA AMARAL DE ASSUNCAO	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAS	14/01/2021.
IZILDA DE JESUS ALVES TAVARES	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAS	14/01/2021.
PAULA BRAVO BRANQUINHO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	SEMS	25/01/2021.
WANDO CAPISTANA DA SILVA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMS	25/01/2021.
THALITA RAFAELA GONCALVES	ASSESSOR JURIDICO I	CAJ-3	SEMS	25/01/2021.

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 061 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, os servidores indicados no anexo único, para exercerem cargos de provimento em comissão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos

Dourados (MS), em 26 de janeiro de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Raphael da Silva Matos
Secretário Municipal de Administração Interino

Anexo do Decreto “P” nº 061, de 26 de janeiro de 2021.

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de:
MARCOS ALVES QUEIROZ	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAS	14/01/2021.
MARLY MARIA MORGENROTTI FERREIRA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAS	14/01/2021.
JEAN KENSON JOLNE	GERENTE E NÚCLEO	DGA-5	SEMAS	14/01/2021.
ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMAS	14/01/2021.
CAMILA DOMINGUES DE SOUSA	GERENTE E NÚCLEO	DGA-5	SEMAS	14/01/2021.
LUCAS SILVA CEGATO	GERENTE E NÚCLEO	DGA-5	SEMAS	14/01/2021.
MARLY MARIA MORGENROTTI FERREIRA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMAS	14/01/2021.
EDENA AMARAL DE ASSUNCAO	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAS	14/01/2021.
IZILDA DE JESUS ALVES TAVARES	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAS	14/01/2021.
WANDO CAPISTANA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	SEMS	25/01/2021.
THALITA RAFAELA GONCALVES	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMS	25/01/2021.
MARCOS SANTOS MIGUELAO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMS	14/01/2021.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 14/CORR/GMD/2021

“Altera a Portaria nº 28/CORR/GMD/2019, de 26 de Novembro de 2019, em função do Decreto “P” nº 040 de 18 de Janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.333 de 19 de Janeiro de 2021 que nomeou o servidor JOÃO VICENTE CHENCAREK para o cargo de Corregedor da Guarda Municipal de Dourados”.

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados – MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23 da Lei Complementar nº 121, de 31 de Dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria nº 28/CORR/GMD/2019, de 26 de Novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.064, à fl. 01, de 02 de Dezembro de 2019, conforme segue:

Onde consta:

“Nomear os servidores públicos municipais: EVALDO ELIANDRO DE SOUZA, matrícula nº 43871-1 e MOISÉS GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 44081-1 como Membros, para comporem a Comissão Sindicante que será presidida por este Corregedor, cuja matrícula é nº 44041-1; e ODAIR FALEIROS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 47961-1, como Secretário”.

Passe constar:

“Nomear os servidores públicos municipais: ORLEAN CATELLAN TEIXEIRA, matrícula nº 44141-1 e MOISÉS GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 44081-1 como Membros, para comporem a Comissão Sindicante que será presidida pelo Corregedor JOÃO VICENTE CHENCAREK, matrícula nº 43951-1; e ODAIR FALEIROS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 47961-1, como Secretário”.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos estabelecidos na Portaria aludida.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da Corregedoria GMD, 26 de Janeiro de 2021.

JOÃO VICENTE CHENCAREK
Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados – MS

PORTARIA Nº 13/CORR/GMD/2021

“Altera a Portaria nº 15/CORR/GMD/2020, de 13 de Novembro de 2020, em função do Decreto “P” nº 040 de 18 de Janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.333 de 19 de Janeiro de 2021 que nomeou o servidor JOÃO VICENTE CHENCAREK para o cargo de Corregedor da Guarda Municipal de Dourados”.

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados – MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23 da Lei Complementar nº 121, de 31 de Dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria nº 15/CORR/GMD/2020, de 13 de Novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.291, à fl. 01, de 16 de Novembro de 2020, conforme segue:

Onde consta:

“Nomear os servidores públicos municipais: SAMUEL VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 44311-1 e MARCOS CEZAR DA SILVA LEITE, matrícula nº 47991-1

como Membros, para comporem a Comissão Sindicante que será presidida por este Corregedor, cuja matrícula é nº 44041-1; e ODAIR FALEIROS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 47961-1, como Secretário”.

Passe constar:

“Nomear os servidores públicos municipais: SAMUEL VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 44311-1 e MARCOS CEZAR DA SILVA LEITE, matrícula nº 47991-1 como Membros, para comporem a Comissão Sindicante que será presidida pelo Corregedor JOÃO VICENTE CHENCAREK, matrícula nº 43951-1; e ODAIR FALEIROS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 47961-1, como Secretário”.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos estabelecidos na Portaria aludida.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da Corregedoria GMD, 26 de Janeiro de 2021.

JOÃO VICENTE CHENCAREK
Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados – MS

PORTARIA Nº 12/CORR/GMD/2021

“Altera a Portaria nº 03/CORR/GMD/2020, de 10 de Fevereiro de 2020, em função do Decreto “P” nº 040 de 18 de Janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.333 de 19 de Janeiro de 2021 que nomeou o servidor JOÃO VICENTE CHENCAREK para o cargo de Corregedor da Guarda Municipal de Dourados”.

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados – MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23 da Lei Complementar nº 121, de 31 de Dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria nº 03/CORR/GMD/2020, de 10 de Fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.105, à fl. 04, de 11 de Fevereiro de 2020, conforme segue:

Onde consta:

“Nomear os servidores públicos municipais: ACÁCIO KOBUS JUNIOR, matrícula nº 44251-1 e ZILDA APARECIDA RODRIGUES RAMIRES, matrícula nº 48251-1 como Membros, para comporem a Comissão Sindicante que será presidida por este Corregedor, cuja matrícula é nº 44041-1; e ODAIR FALEIROS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 47961-1, como Secretário”.

Passe constar:

“Nomear os servidores públicos municipais: MOISÉS GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 44081-1 e ZILDA APARECIDA RODRIGUES RAMIRES, matrícula nº 48251-1 como Membros, para comporem a Comissão Sindicante que será presidida pelo Corregedor JOÃO VICENTE CHENCAREK, matrícula nº 43951-1; e ODAIR FALEIROS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 47961-1, como Secretário”.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos estabelecidos na Portaria aludida.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da Corregedoria GMD, 26 de Janeiro de 2021.

JOÃO VICENTE CHENCAREK
Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados – MS

RESOLUÇÕES**Resolução/SEMAS nº 01, de 25 de Janeiro de 2021.**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 329 de 18 de abril de 2017 e considerando a necessidade de nomear, em substituição, gestor das parcerias firmadas com intervenção desta Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014,

R E S O L V E:

Artigo 1º Nomear Marcia Floriano, em substituição a Graziela Gonçalves, servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Gestor das Parcerias a serem firmadas pelo Município com as Organizações da Sociedade Civil - OSC, através de Termos de Colaboração ou de Fomento, com poderes de controle e fiscalização.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2021.

Dourados-MS, 25 de janeiro de 2021.

Elizete Ferreira Gomes de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução nº. Can./01/163/2021/SEMAD

Raphael da Silva Matos, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas do Servidor Público Municipal PAULO DE GOES, matrícula funcional nº "129931-3" ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), referente a 08 (oito) dias de faltas no período de 24/08/2020 a 31/08/2020, no mês de Agosto/2020, publicada no Diário Oficial - Ano XXII - nº 5.314 de 18 de dezembro de 2020 - pag. 35, na Resolução N.Rf/12/1440/2020/SEMAD - Anexo II, conforme atestado médico, sendo restituído o valor na folha de Janeiro/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 26 de Janeiro de 2021.

Raphael da Silva Matos
Secretário Municipal de Administração - Interino

Resolução nº. Ldf/01/164/2021/SEMAD

Raphael da Silva Matos, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº. "130481-2", ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "04" (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 14/12/2020 a 17/12/2020, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 045/2021, constante no Processo Administrativo nº. 080/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 26 de Janeiro de 2021.

Raphael da Silva Matos
Secretário Municipal de Administração - Interino

Resolução Canc. Lm nº. 01/116/2.021/SEMAD

Raphael da Silva Matos, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

TORNA SEM EFEITO a concessão do Benefício de Afastamento por Incapacidade Temporária (com benefício pago pelo Município) de conformidade com as Leis Complementares nº 107/06 e artigo 9º, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, concedido a servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA, matrícula 114766479-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, através da Resolução nº. Lm/12/1.514/2020/SEMAD publicada no Diário Oficial - Ano XXIII/Nº. 5.333 de 19 de janeiro de 2021 - Pág. 06, referente ao período de 04/12/2020 a 10/12/2020 (07 dias), considerando a duplicidade de nome e lançamento equivocado.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de janeiro de 2021.

Rafael da Silva Matos
Secretário Municipal de Administração - Interino

Resolução nº.Lm/01/115/2021/SEMAD

Rafael da Silva Matos, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo MUNICÍPIO), de conformidade com as Leis Complementares nº 107/06 e artigo 9º, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com lançamentos no mês de JANEIRO/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 25 de janeiro de 2021.

Raphael da Silva Matos
Secretário Municipal de Administração - Interino

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº. LM/01/115/2021/SEMAD

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO
114763134-1	ADAO PEREIRA DA SILVA	SEMS	10	09/12/2020 A 18/12/2020
47921-1	ADRIANA ARAUJO ALONSO	GMD	14	17/12/2020 A 30/12/2020
114761317-3	ADRIANA LUZIA FERREIRA	SEMS	90	16/12/2020 A 15/03/2021
79821-1	ADRIANA SILVIA ELGER FRANCISCO	SEMED	28	26/11/2020 A 23/12/2020
79821-3	ADRIANA SILVIA ELGER FRANCISCO	SEMED	28	26/11/2020 A 23/12/2020
114761513-3	ADRIANO ANTONIO DE FIGUEIREDO	SEMS	21	19/12/2020 A 08/01/2021
114761513-3	ADRIANO ANTONIO DE FIGUEIREDO	SEMS	5	04/12/2020 A 09/12/2020
114766524-1	ALES CAVALHEIRO DOS SANTOS FILHO	SEMS	11	07/01/2021 A 17/01/2021
114766524-1	ALES CAVALHEIRO DOS SANTOS FILHO	SEMS	5	26/12/2020 A 30/12/2020
114771971-1	ALEXANDRE DE ARAUJO CASTRO DUARTE	SEMS	11	07/01/2021 A 17/01/2021
114765913-1	ALINE DA CUNHA SIPPPEL	SEMS	7	07/12/2020 A 13/12/2020
152661-3	ALYNE BENICIO MOREIRA SCHLOSSER	SEMED	7	16/12/2020 A 22/12/2020
152661-2	ALYNE BENICIO MOREIRA SCHLOSSER	SEMED	7	16/12/2020 A 22/12/2020
114773466-1	ANA CARLA TAMISARI PEREIRA	SEMS	4	02/01/2021 A 05/01/2021
114773466-1	ANA CARLA TAMISARI PEREIRA	SEMS	8	14/12/2020 A 21/12/2020
114772349-3	ANA KATIA DA SILVA SANTOS	SEMED	5	10/12/2020 A 14/12/2020
114774610-1	ANA MARIA FRANCISCA DIAS	SEMED	5	04/12/2020 A 08/12/2020
114760678-2	ANA PATRICIA RODRIGUES LOPES	SEMS	7	07/12/2020 A 13/12/2020
114761148-3	ANA PAULA DOS SANTOS VIEGAS DE ALMEIDA	SEMS	30	12/11/2020 A 11/12/2020
114761148-3	ANA PAULA DOS SANTOS VIEGAS DE ALMEIDA	SEMS	8	15/12/2020 A 22/12/2020
114760654-3	ANAGNY GRACIANE ALVES	SEMS	14	13/01/2021 A 26/01/2021
114774409-1	ANAHY DUARTE BRICHITA NOGUEIRA	SEMS	7	04/01/2021 A 10/01/2021
114774409-1	ANAHY DUARTE BRICHITA NOGUEIRA	SEMS	5	30/12/2020 A 03/01/2021
114772450-1	ANDRE LUIZ GONÇALVES DE SOUZA	GMD	60	11/12/2020 A 08/02/2021
114774969-1	ANDRE YASSUDA	SEMS	13	04/12/2020 A 16/12/2020
114761980-2	ANGELA ALBERTONI HALL	SEMED	9	15/12/2020 A 23/12/2020
114765188-2	ANGELA DE OLIVEIRA ROSA DA COSTA	SEMAS	90	06/12/2020 A 05/03/2021
502062-5	ANGELA MARIA DA SILVA RAMALHO	SEMED	30	25/11/2020 A 24/12/2020
86901-1	ANGELA MARIA GALINDO SCOCCA	SEMS	8	11/12/2020 A 18/12/2020
500890-3	ANGELA TORRES FIGUEREDO	SEMS	12	03/12/2020 A 14/12/2020
114772200-1	ANIANDRA KAROL GONÇALVES SGARBI	SEMS	21	14/12/2020 A 03/01/2021
501931-2	ANINHA PEREIRA COSTA	SEMS	60	25/11/2020 A 23/01/2021
114774785-1	ANNA CAROLINY TETILIA DE ALENCAR	SEMS	8	04/01/2021 A 11/01/2021
114774785-1	ANNA CAROLINY TETILIA DE ALENCAR	SEMS	7	04/12/2020 A 10/12/2020

RESOLUÇÕES

21201-1	ROSANA SANCHES NAKAYAMA	SEMS	15	11/01/2021 A 25/01/2021
114766558-1	ROSANGELA BAIDEK ODY	SEMS	10	21/12/2020 A 30/12/2020
90401-1	ROSILEI PINHEIRO DOS SANTOS	SEMS	12	02/12/2020 A 13/12/2020
114772423-1	RUBIA CRISTINA WACHTER ROCHA	GMD	8	18/12/2020 A 25/12/2020
114772423-1	RUBIA CRISTINA WACHTER ROCHA	GMD	15	02/12/2020 A 16/12/2020
114774641-1	RUBIA DANIELA DOS SANTOS	SEMS	10	09/12/2020 A 18/12/2020
114774641-1	RUBIA DANIELA DOS SANTOS	SEMS	9	21/12/2020 A 29/12/2020
114762584-1	SANDRA CESCHIN FIORAVANTI	SEMS	133	03/11/2020 A 15/03/2021
114764223-1	SANDRA DE SOUZA RODRIGUES	SEMS	15	17/12/2020 A 31/12/2020
34251-1	SANDRA MARCELINO DE OLIVEIRA	SEMS	11	17/12/2020 A 27/12/2020
114760479-1	SANDRA REGINA FIORI	SEMED	5	19/12/2020 A 23/12/2020
83461-1	SELMA CRISTINA MARTINS MACIEL SILVA	SEMS	29	01/12/2020 A 29/12/2020
83461-1	SELMA CRISTINA MARTINS MACIEL SILVA	SEMS	7	04/01/2021 A 10/01/2021
83391-1	SILVIA REGINA BOSSO	SEMS	5	14/12/2020 A 18/12/2020
114765251-3	SOLANGE DE OLIVEIRA	SEMS	60	17/12/2020 A 14/02/2021
114772484-1	SOLANGE GOMES LYSIK	GMD	9	15/12/2020 A 23/12/2020

114763189-2	SUZANA MACHADO DOS SANTOS	SEMS	10	05/01/2021 A 14/01/2021
114774815-1	SUZI CLAUSE DE OLIVEIRA	SEMS	7	23/11/2020 A 29/11/2020
114762741-1	SUZIANA REGINA BETT	SEMED	38	16/11/2020 A 23/12/2020
114762741-3	SUZIANA REGINA BETT	SEMED	38	16/11/2020 A 23/12/2020
502054-1	TACIANA BERNARDES DE ASSIS	SEMS	9	03/12/2020 A 11/12/2020
114761985-4	TARCISIO MOREIRA	SEMED	17	18/12/2020 A 03/01/2021
501937-1	TATIANE ICASSATTI DA SILVA CALIXTO	SEMS	6	01/12/2020 A 06/12/2020
34431-1	TERESINHA DE FATIMA FERREIRA	SEMS	30	13/11/2020 A 12/12/2020
114761173-10	VALDEMIRA MENDES	SEMED	15	25/12/2020 A 08/01/2021
114764837-2	VALERIA MILAN DE MATTOS	SEMS	14	01/12/2020 A 14/12/2020
114774143-1	VERA LUCIA DE CARVALHO	SEMS	15	05/01/2021 A 19/01/2021
501732-2	VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS	SEMAS	7	15/12/2020 A 21/12/2020
114760080-1	VINICIUS FERREIRA BIAGI	PGM	5	17/12/2020 A 21/12/2020
114760080-1	VINICIUS FERREIRA BIAGI	PMG	7	10/12/2020 A 16/12/2020
114760436-3	VIVIANE SILVA CREPALDI	SEMED	15	07/12/2020 A 21/12/2020
47631-1	WESLEI HENKLAIN FERRUZZI	GMD	30	03/12/2020 A 01/01/2021
44241-1	WILSON BINSFELD	GMD	9	05/01/2021 A 13/01/2021

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021.

PARTES:
Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
FACIL TEND TUDO COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 10.907.486/0001-08.
Valor Total: R\$ 720.720,00 (setecentos e vinte mil setecentos e vinte reais).
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 069/2020.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual locação de veículo automotor contendo sistema de monitoramento integrado via satélite, incluso fornecimento de motorista e despesas com manutenção e seguro, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
1	Locação de 01(um) veículo automotor de porte médio, na cor branca, ou prata, Sedan ou Hatch, ano de fabricação não inferior a 2019, 2 (duas) portas dianteiras e 02 (duas) portas traseiras, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, (motorista incluso), cintos de três pontos para todos os ocupantes, encosto de cabeça para todos os ocupantes, freios ABS, câmbio manual com 05 (cinco) marchas à frente e uma à ré, embreagem monodisco a seco, direção hidráulica, porta-malas, tanque de combustível, bicombustível, motor de no mínimo 1.4 a 1.6, ar condicionado, com quilometragem máxima de 20.000 km, bem como, todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito. Motorista e manutenção por conta da Contratada. Seguro de Veículo para motorista e passageiro. Contendo: sistema de monitoramento integrado via satélite.	MÊS	12	FORD/KA+	R\$ 5.460,00	R\$ 65.520,00
2	Locação de 06(seis) veículos automotor de porte médio, na cor branca, ou prata, Sedan ou Hatch, ano de fabricação não inferior a 2019, 2 (duas) portas dianteiras e 02 (duas) portas traseiras, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, (motorista incluso), cintos de três pontos para todos os ocupantes, encosto de cabeça para todos os ocupantes, freios ABS, câmbio manual com 05 (cinco) marchas à frente e uma à ré, embreagem monodisco a seco, direção hidráulica, porta-malas, tanque de combustível, bicombustível, motor de no mínimo 1.4 a 1.6, ar condicionado, com quilometragem máxima de 20.000 km, bem como, todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito. Motorista e manutenção por conta da Contratada. Seguro de Veículo para motorista e passageiro. Contendo: sistema de monitoramento integrado via satélite.	MÊS	12	RENAULT SANDERO	R\$ 32.760,00	R\$ 393.120,00
3	Locação de 03(três) veículos automotor de porte médio, na cor branca, ou prata, Sedan ou Hatch, ano de fabricação não inferior a 2019, 2 (duas) portas dianteiras e 02 (duas) portas traseiras, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, (motorista incluso), cintos de três pontos para todos os ocupantes, encosto de cabeça para todos os ocupantes, freios ABS, câmbio manual com 05 (cinco) marchas à frente e uma à ré, embreagem monodisco a seco, direção hidráulica, porta-malas, tanque de combustível, bicombustível, motor de no mínimo 1.4 a 1.6, ar condicionado, com quilometragem máxima de 20.000 km, bem como, todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito. Motorista e manutenção por conta da Contratada. Seguro de Veículo para motorista e passageiro. Contendo: sistema de monitoramento integrado via satélite.	MÊS	12	RENAULT SANDERO	R\$ 16.380,00	R\$ 196.560,00

4	Locação de 01(um) veículo automotor de porte médio, na cor branca, ou prata, Sedan ou Hatch, ano de fabricação não inferior a 2019, 2 (duas) portas dianteiras e 02 (duas) portas traseiras, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, (motorista incluso), cintos de três pontos para todos os ocupantes, encosto de cabeça para todos os ocupantes, freios ABS, câmbio manual com 05 (cinco) marchas à frente e uma à ré, embreagem monodisco a seco, direção hidráulica, porta-malas, tanque de combustível, bicombustível, motor de no mínimo 1.4 a 1.6, ar condicionado, com quilometragem máxima de 20.000 km, bem como, todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito. Motorista e manutenção por conta da Contratada. Seguro de Veículo para motorista e passageiro. Contendo: sistema de monitoramento integrado via satélite.	MÊS	12	RENAULT SANDERO	R\$ 5.460,00	R\$ 65.520,00
Valor Total por extenso: setecentos e vinte mil setecentos e vinte reais					R\$ 720.720,00	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições estabelecidas, nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes da execução do objeto constantes do Registro de Preços serão firmadas diretamente com os órgãos ou entidades participantes da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e será formalizada através de:

- Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;
- Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2021.
Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CLÍNICA MÉDICA E GERIATRIA AZEVEDO EIRELI – ME
CNPJ Nº 35.324.635/0001-29
Ref. Processo de Licitação nº 012/2020 – Chamamento Público Nº 001/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS, E/OU PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, COM OU SEM FINALIDADE LUCRATIVA, DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA PARA O PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL DA VIDA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UP, VISANDO À COMPOSIÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, TENDO EM VISTA O CREDENCIAMENTO DE PLANTÕES PARA OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666 de 23 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, pela Lei Orgânica do SUS - Lei Federal 8.080 de 19 de

setembro de 1990, pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Portaria Ministerial nº 1.034, de 05 de maio de 2010 e pela Constituição Federal de 1988

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PM, ou outro instrumento firmado entre a FUNSAUD e a Prefeitura Municipal de Dourados

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado, pelos serviços efetivamente prestados, a importância financeira correspondente ao número de plantões presenciais mensais realizados, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) pela hora do plantão de segunda a sexta-feira, e R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) pela hora do plantão de sábados, domingos e feriados..

DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2021.

MILTON BATISTA PEDREIRA JUNIOR
Diretor Presidente - FUNSAUD
Decreto "P" nº 014 de 04 de Janeiro de 2021.

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA Nº 011/FUNSAUD/2021 de 26 de Janeiro de 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, MILTON BATISTA PEDREIRA JUNIOR, nomeado pelo Decreto "P" Nº 014 de 04 de Janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora, FRANCIELI ARCARI MARAN, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA JURÍDICA, a qual a mesma foi designada através da Portaria nº 298/FUNSAUD/2020 de 13 de Outubro de 2020, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 083/FUNSAUD/2018 DE 01 novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos partir da data de 26/01/2021, revogados as disposições em contrário.

MILTON BATISTA PEDREIRA JUNIOR
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 012/FUNSAUD/2021 de 26 de Janeiro de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, MILTON BATISTA PEDREIRA JUNIOR, nomeado pelo Decreto "P" Nº 014 de 04 de Janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora, PAULA BRAVO BRANQUINHO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA JURÍDICA, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 083/FUNSAUD/2018 DE 01 Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos partir da data de 26/01/2021, revogados as disposições em contrário.

MILTON BATISTA PEDREIRA JUNIOR
Diretor Presidente da FUNSAUD

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021/DL/CMD**

Ratifico a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Caput, do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE AMBIENTE, PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS NAS SESSÕES SOLENES.

CONTRATADO:

HERITON LUIZE SPOLADOR - ME - CNPJ 33.359.000/0001-31

Rua Araguaia, nº 305, Jardim Água Boa, Dourados/MS.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
Unidade.....: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
Projeto/Atividade.....: 2108 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Elemento Orçamentário.....: 01.001-01.031.0101.2192-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 13.130,00 (Treze mil cento e trinta reais).

Dourados/MS, 26 de janeiro de 2021.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA CMD/RH Nº. 065, de 13 de Janeiro de 2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Tatiani Lazzarini Marçal no cargo de Chefe do Setor de Cerimonial (DAS-3), no Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA CMD/RH Nº. 079 de 19 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Joao Pires de Almeida Junior no cargo de Chefe de Setor de Segurança (DAS - 6), no Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA CMD/RH Nº. 080 de 19 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Jose Humberto Pereira da Cruz Schautz no cargo de Assessor Especial da Administração (DAS - 6), no Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA CMD/RH Nº. 081 de 19 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Rossimari Duarte Pedrozo no cargo de Assessor Especial da Administração Geral (DAS - 6), no Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA CMD/RH Nº. 082 de 19 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Nichollas Raphaelle Bitetti Franchini no cargo de Secretario Executivo da Presidencia (DAS - 4), no Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 084, de 20 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Contrata temporariamente Carlos Augusto de Melo Pimentel para executar a função de Advogado para atender necessidade esporádica na Câmara Municipal de Dourados MS, pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/CMD/RH Nº. 085, de 20 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Contrata temporariamente Pamela Diane Ovelar Sapata para executar a função de Recepcionista para atender necessidade esporádica na Câmara Municipal de Dourados MS, pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE**

PORTARIA/CMD/RH Nº. 086, de 20 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Contrata temporariamente Taciane Aparecida Borck do Nascimento para executar a função de Atendente para atender necessidade esporádica na Câmara Municipal de Dourados MS, pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE**

PORTARIA CMD/RH Nº.087, DE 20 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar os seguintes servidores do Gabinete do Vereador Elias Ishy, lotado na Câmara Municipal de Dourados MS, em 18 de janeiro de 2021.

- Ana Maria Rodrigues – Assessora Parlamentar VIII;
- Valderene Ferreira de Alencar – Assessora Parlamentar VI;
- Wellington Mauricio de Moraes – Assessor Parlamentar VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE**

PORTARIA CMD/RH Nº. 088 de 19 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Ana Maria Rodrigues no cargo de Assessor Parlamentar V – (AGP-5) no Gabinete do Vereador Elias Ishy do Quadro de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE**

PORTARIA CMD/RH Nº. 089 de 19 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Valderene Ferreira de Alencar no cargo de Assessor Parlamentar V – (AGP-5) no Gabinete do Vereador Elias Ishy do Quadro de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE**

PORTARIA CMD/RH Nº. 090 de 19 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Wellington Mauricio de Moraes no cargo de Assessor Parlamentar III – (AGP-3) no Gabinete do Vereador Elias Ishy do Quadro de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE**

PORTARIA CMD/RH Nº. 091 de 19 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Cleber Cardoso Leite no cargo de Assessor Parlamentar II – (AGP-2) no Gabinete do Vereador Ederson Marcio Ramos do Quadro de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE**

PORTARIA CMD/RH Nº. 092 de 19 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Sidlei Alves da Silva Junior no cargo de Assessor Parlamentar II – (AGP-2) no Gabinete do Vereador Ederson Marcio Ramos do Quadro de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE**

PORTARIA CMD/RH Nº. 093 de 19 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Jucimar Ferreira Euzebio de Souza no cargo de Assessor Parlamentar IV – (AGP-4) no Gabinete do Vereador Fabio Luiz da Silva do Quadro de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE**

PORTARIA CMD/RH Nº. 094 de 19 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Guilherme do Nascimento Ribeiro no cargo de Assessor Parlamentar V – (AGP-5) no Gabinete da Vereadora Maria Imaculada Nogueira do Quadro de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE**

PORTARIA CMD/RH Nº. 095 de 19 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Luiz Carlos dos Santos no cargo de Assessor Parlamentar I – (AGP-1) no Gabinete do Vereador Rogerio Yuri do Quadro de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE**

PORTARIA CMD/RH Nº. 096 de 19 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Marcia Mendes dos Santos no cargo de Assessor Parlamentar IV – (AGP-4) no Gabinete do Vereador Rogerio Yuri do Quadro de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE**

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA CMD/RH Nº. 097 de 19 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Diogo D'Amato de Dea no cargo de Assessor Parlamentar III – (AGP-3) no Gabinete do Vereador Rogerio Yuri do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE**

PORTARIA CMD/RH Nº. 098 de 19 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Lazineha Soares Ponce no cargo de Assessor Parlamentar VI – (AGP-6) no Gabinete do Vereador Diogo Castinho do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE**

PORTARIA CMD/RH Nº. 099 de 19 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Gabriel Paschoal Rossi no cargo de Assessor Parlamentar IV – (AGP-4) no Gabinete do Vereador Diogo Castinho do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE**

PORTARIA CMD/RH Nº. 100 de 19 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Thiago Gonçalves Dias no cargo de Assessor Parlamentar VI – (AGP-6) no Gabinete do Vereador Diogo Castinho do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE**

PORTARIA CMD/RH Nº. 101 de 19 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Fernanda Mello Cordeiro no cargo de Assessor Parlamentar III – (AGP-3) no Gabinete do Vereador Diogo Castinho do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE**

PORTARIA CMD/RH Nº. 102 de 19 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Jonatan Diego de Oliveira Moreira no cargo de Assessor Parlamentar X – (AGP-10) no Gabinete do Vereador Marcos Roberto Soares do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE**

PORTARIA CMD/RH Nº. 103 de 19 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Vaneide Martins da Silva no cargo de Assessor Parlamentar VI – (AGP-6) no Gabinete do Vereador Marcos Roberto Soares do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE**

PORTARIA CMD/RH Nº. 104 de 19 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Leiza Martins da Silva no cargo de Assessor Parlamentar III – (AGP-3) no Gabinete do Vereador Marcos Roberto Soares do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE**

PORTARIA CMD/RH Nº. 105 de 19 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Thiago Osman Duarte de Moraes no cargo de Assessor Parlamentar III – (AGP-3) no Gabinete do Vereador Marcos Roberto Soares do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE**

PORTARIA CMD/RH Nº. 106 de 19 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Edson Dos Anjos Poldo no cargo de Assessor Parlamentar V – (AGP-5) no Gabinete do Vereador Marcos Roberto Soares do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE**

PORTARIA CMD/RH Nº. 107 de 22 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Claudinei dos Santos no cargo de Assessor Parlamentar II – (AGP-2) no Gabinete do Vereador Marcos Roberto Soares do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE**

PORTARIA CMD/RH Nº.108, DE 25 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora Jose Laerte Prietto Junior, do cargo de Assessor Especial da Administração, lotado na Câmara Municipal de Dourados MS, em 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE**

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA CMD/RH Nº. 109 de 25 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Jose Laerte Prietto Junior no cargo de Chefe de Setor de Comissoes (DAS – 6) do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA CMD/RH Nº. 117 de 25 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Leandro Luiz Belon para a função de Procurador Jurídico Interino da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

ATA - PREVID

ATA Nº. 01/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

No dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd, via aplicativo de comunicação remota, de maneira que foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir as seguintes pautas: a) Contratação de empresa especializada para fornecimento de Água Mineral (PROC. Nº 001/2021/Previd); b) Contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustível Líquido (Gasolina Comum) (PROC. Nº 002/2021/Previd); c) Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás GLP P-13 (PROC. Nº 003/2021/Previd); d) Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Controle Biológico integrado no combate de pragas sinantrópicas (PROC. Nº 004/2021/Previd); e) Contratação de empresa especializada para fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais (PROC. Nº 005/2021/Previd); f) Memorando nº 13/2021/DP/PREVID sobre a Dívida da Prefeitura Municipal de Dourados; g) Relatório Analítico dos Investimentos do ano de 2020; h) Convênio entre Sicred e Previd e também Convênio entre Bradesco e Previd - Consignação em Folha de Pagamento. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Sonia Maria Ferreira, Ana Rose Vieira, Irene Quaresma Azevedo Viana, Karla de Almeida Battaglin, Keila Jonair Soares Pioto, Solange Tumelero e Eugênio Mendes. Os membros do Conselho Curador: José Vieira Filho, Blavett da Rocha Fucks, João Vicente Chencarek, José dos Santos da Silva, Hélio do Nascimento, justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, a Presidente do Conselho Curador, senhora Sonia Maria Ferreira, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação,

tendo esta sido aprovada por todos os presentes. Em seguida, foi dada a palavra ao Diretor Presidente, senhor Theodoro Huber Silva, que falou sobre Contratação de empresa especializada para fornecimento de Água Mineral (PROC. Nº 001/2021/Previd); Contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustível Líquido (Gasolina Comum) (PROC. Nº 002/2021/Previd); Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás GLP P-13 (PROC. Nº 003/2021/Previd); Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Controle Biológico integrado no combate de pragas sinantrópicas (PROC. Nº 004/2021/Previd); Contratação de empresa especializada para fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais (PROC. Nº 005/2021/Previd). Tendo sido aprovado todas contratações pelos conselheiros. Adiante, apresenta o Memorando nº 13/2021/DP/PREVID, que trata sobre a dívida da Prefeitura Municipal de Dourados para com o Previd, vencidas até 07 de janeiro de 2021, que perfaz em um montante atual de R\$ 20.718.084,23. O Conselho Curador deliberou por representar ao Ministério Público. Em Seguida apresenta o Relatório Analítico dos Investimentos do ano de 2020, ressaltando que foi um ano difícil para os investimentos, porém o Previd conseguiu fechar o ano de 2020 no azul. Prosseguindo, fala sobre o Convênio entre Sicred e Previd e também sobre Convênio entre Bradesco e Previd, onde trata-se da Consignação em Folha de Pagamento, sendo aprovados pelos Conselheiros, conforme os documentos do PG 165/2019 do Sicredi e PG 88/2020 Bradesco. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Sonia Maria Ferreira
Ana Rose Vieira
Karla de Almeida Battaglin
Solange Tumelero
Leonardo Landeira

Theodoro Huber Silva
Irene Quaresma Azevedo Viana
Keila Jonair Soares Pioto
Eugênio Mendes

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS - AAGD, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença de Operação (LO), para a atividade de Associação de Defesa de Direitos Sociais. COD: 310, localizada na Rua/Av. Salviano Pedroso, Equina com a Rua Zeferino Vicente de Almeida, Quadra B1, Lote C- Bairro Parque dos Coqueiros, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BONFIM, OLIVEIRA & MAGALHAES LTDA “FILIAL”, CNPJ: 26.288.281/0002-02, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral – minimercado e mercearia, localizada na Rua São Francisco, 1085 - Bairro Jardim Itália, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BONFIM, OLIVEIRA & MAGALHAES LTDA “MATRIZ”, CNPJ: 26.288.281/0001-13, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral – minimercado e mercearia, localizada na Av. Indaiá, 325 - Sala - Bairro Panambi Vera, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DOURATRANS TRANSPORTES LTDA portadora do CNPJ: 18.354.526/0001-35 , torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL- AA, para atividade

de ESCRITÓRIO DE TRANSPORTADORA , localizada na Rua Alcides José de Macedo, Nº1210, Parque das nações II, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MACEDO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Padaria e confeitaria com predominância de revenda, localizada na Rua Rosemiro Rodrigues Vieira, Parque Das Nações II, no município de Dourados (MS). Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

N. O. DUTRA & CIA LTDA portadora do CNPJ: 04.647.813/0001-29 , torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL- AA, para atividade de ESCRITÓRIO DE TRANSPORTADORA , localizada na Rua Benjamin Constant , Nº1100, Jardim América , no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Support Automação Industrial EIRELI - ME, torna publico que requereu do Instituto de meio ambiente de Dourados – MS (IMAM) a Alteração de Razão social (ARS) de Support Elétrica Industrial EIRELI – ME para Support Automação Industrial EIRELI - ME para atividade de Fabricação de material elétrico em circuito de consumo e outras máquinas não especificados anteriormente peças e acessórios, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 6080 - Fundos – Vila São Francisco – Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.